



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

EDITAL DE SELEÇÃO DE SERVIDORES PARA A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
- GESTÃO DE PROJETOS SOCIAIS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS -

EDITAL EGP Nº 003/2016

A Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, por meio da Escola de Gestão Pública de Palmas, torna público que estão abertas as inscrições para selecionar servidores do Município de Palmas para a qualificação profissional em “**Gestão de Projetos Sociais e Captação de Recursos**”, do Programa Servidor Multiplicador, sendo ofertadas 40 (quarenta) vagas para o curso, em turma única, com carga horária de 40 horas, nos dias **11, 18 e 25/04 e 02/05/2016**, na cidade de Palmas/TO, tendo por finalidade promover a capacitação técnica dos servidores municipais, oportunizando reflexões teóricas, conceituais, metodológicas de atendimento às demandas sociais e gestão de programas e projetos sociais, e as estratégias e competências de captação de recursos.

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este processo destina-se à seleção de servidores do Município de Palmas/TO para qualificação profissional no curso “**Gestão de Projetos Sociais e Captação de Recursos**”, projeto selecionado do Programa Servidor Multiplicador, sendo regido por este Edital e executado pela Escola de Gestão Pública de Palmas, conforme o cronograma de atividades abaixo:

Data	Etapa
22 a 31/03/2016	Inscrições
01/04/2016	Processo de análise e seleção
04/04/2016	Publicação do resultado preliminar
05/04/2016	Interposição de recursos
06/04/2016	Análise e julgamento dos recursos
07/04/2016	Publicação do resultado definitivo
11/04/2016	Início do curso - Módulo I
18/04/2016	Módulo II
25/04/2016	Módulo III
02/05/2016	Módulo IV



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

II - DA QUALIFICAÇÃO

2.1. A qualificação profissional no curso “**Gestão de Projetos Sociais e Captação de Recursos**” será desenvolvida conforme ementa programática constante no Anexo A deste Edital.

2.2. O curso “**Gestão de Projetos Sociais e Captação de Recursos**” terá carga horária de 40 horas e será realizado nos dias **11, 18 e 25/04 e 02/05**, na sala 03 do prédio da Escola de Gestão, sito a 405 Sul, Av. LO 09, HM 06, Lote 03 (av. do antigo aeroporto de Palmas), na cidade de Palmas/TO.

III - DA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

3.1. A Escola de Gestão Pública de Palmas disponibilizará o total de 40 (quarenta) vagas para a qualificação oferecida, distribuídas da seguinte forma: 80% (oitenta por cento) para servidores efetivos e 20% (vinte por cento) para servidores nomeados, conforme Art. 5º da Resolução N° 03/2012 do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Capacitação e Aperfeiçoamento dos Servidores Públicos do Município de Palmas.

IV - DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1. São PRÉ-REQUISITOS para participar do presente processo seletivo:

4.1.1. Ser servidor efetivo ou nomeado em pleno exercício no Município de Palmas;

4.1.2. Apresentar a documentação disposta no Item V deste edital.

V - DA DOCUMENTAÇÃO

5.1. Os servidores interessados deverão comparecer à Escola de Gestão Pública de Palmas, no prazo estabelecido no Item VI deste Edital, acompanhados dos seguintes documentos:

5.1.1. Ficha de inscrição, devidamente preenchida e assinada pelo servidor, com anuência da chefia imediata – Anexo B;

5.1.2. Termo de compromisso, devidamente preenchido e assinado pelo servidor – Anexo C;

5.1.3. Cópia de documento de identificação com foto.

5.2. O não atendimento de qualquer um dos requisitos implicará no indeferimento da



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

inscrição.

5.3. Não haverá devolução de documentos solicitados para inscrição, sob nenhuma hipótese.

VI - DA INSCRIÇÃO

6.1. As inscrições para o presente processo seletivo deverão ser realizadas na **Escola de Gestão Pública de Palmas – EGP**, sito à Quadra 405 Sul, Av. LO 09, HM 06, Lote 03 (av. do antigo aeroporto de Palmas), na cidade de Palmas/TO, no período de **22 a 31 de março de 2016, das 8h às 12h e das 14h às 18h**.

6.2. As inscrições serão consideradas realizadas mediante a entrega na secretaria da EGP, da documentação solicitada no Item V deste Edital, devidamente preenchida e assinada, pessoalmente, por procuração de próprio punho, datada e assinada, ou via expediente da chefia imediata.

6.3. As inscrições somente serão consideradas validadas se estiverem em estrita consonância com este edital, e quando protocoladas até as 18 horas do último dia útil indicado para inscrição no edital.

6.4. Todas as etapas do processo de seleção serão divulgados na página da Prefeitura Municipal de Palmas, no link da Escola de Gestão de Pública Palmas – EGP.

VII - DA SELEÇÃO

7.1. A seleção para a qualificação profissional do curso em **“Gestão de Projetos Sociais e Captação de Recursos”**, oferecido pela Escola de Gestão Pública de Palmas, será realizada na seguinte formatação:

7.1.2. Não haverá limitação de inscrições, sendo que, havendo servidores inscritos além da quantidade de vagas ofertadas, serão obedecidos os seguintes critérios objetivos para seleção, na ordem:

- a) Ter realizado inscrição primeiro;
- b) Pertencer a cargo ou função que tenham relação com a área da qualificação oferecida;
- c) Ter formação profissional na área de administração, contabilidade, serviço social ou educação social;
- d) Possuir maior tempo admissional no Município de Palmas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

7.2. É de responsabilidade do servidor o acompanhamento da seleção, assim como de todas as etapas e informações complementares que possam surgir em relação ao certame, através do site da Prefeitura Municipal de Palmas/TO, link da Escola de Gestão Pública de Palmas – EGP.

7.3. Não ocorrendo o preenchimento das vagas ofertadas por este edital, as mesmas serão preenchidas conforme demanda existente na Administração Municipal.

VIII - DOS RECURSOS

8.1. Somente será admitido recurso para impugnar erro de procedimento.

8.2. O recurso, expostas as razões que o ensejam, será interposto no prazo decadencial de 24 (vinte e quatro) horas, após a publicação do resultado, e dirigido à Escola de Gestão Pública, em conformidade com o cronograma estipulado no Item 1.1 deste Edital.

IX - DA VALIDADE DO EDITAL

9.1. O presente processo seletivo terá validade apenas para formação da turma única de qualificação profissional em “**Gestão de Projetos Sociais e Captação de Recursos**”, a se realizar nos dias **11, 18 e 25/04 e 02/05/2016**, na cidade de Palmas /TO.

X - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A Escola de Gestão Pública de Palmas publicará todas as fases e o resultado final da seleção no site da Prefeitura Municipal de Palmas: <<http://www.palmas.to.gov.br>>, link da Escola de Gestão, conforme cronograma constante no Item 1 deste edital.

10.2. A Escola de Gestão Pública de Palmas poderá, a qualquer momento, para garantir a transparência e legitimidade deste processo, proceder a normas complementares ao edital.

10.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Escola de Gestão Pública de Palmas.

Palmas/TO, 21 de março de 2016.

Karin T. Dias

Superintendente

Escola de Gestão Pública de Palmas



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

ANEXO A – EMENTA PROGRAMÁTICA

O curso em “**Gestão de Projetos Sociais e Captação de Recursos**” tem por objetivos compreender a matriz das demandas e das políticas sociais brasileiras; relacionar ao momento contemporâneo as modernas estruturas de atendimento às demandas sociais; fomentar a visão multidisciplinar e circunferencial acerca das práticas de gestão de programas e projetos sociais e de canais de acesso a recursos na atualidade, contribuindo para a melhoria do desempenho profissional dos participantes na área de captação de recursos. Será realizado em turma única e dividido em quatro módulos conforme programação, a saber:

Data/Horário	Módulo	Instrutor	Conteúdo
11/04/2016 08:00 as 13:00 14:00 as 19:00	Módulo I - Tópicos em políticas sociais e sustentabilidade	Diógenes A. Bolwerk	Grupos sociais, setores (1°, 2° e 3°). Modo de produção fordista e o estado de bem estar social. Modo de produção flexível e características do estado neoliberal.
18/04/2016 08:00 as 13:00 14:00 as 19:00	Módulo II - Estratégias e técnicas de captação de recursos	Diógenes A. Bolwerk	Responsabilidade social das empresas, parcerias público privado, tipos de editais de fomentos e sua natureza. Principais editais de fomento (BNDES, MEC, MINC, PETROBRAS).
25/04/2016 08:00 as 13:00 14:00 as 19:00	Módulo III - Oficinas de construção de projetos de captação de recursos	Diógenes A. Bolwerk	Passo a passo de um projeto de captação de recursos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

02/05/2016 08:00 as 13:00 14:00 as 19:00	Módulo VI - Apresentação dos projetos de captação de recursos	Diógenes A. Bolwerk	Apresentação dos projetos de captação de recursos elaborados pelos cursistas.
---	---	------------------------	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

ANEXO B - FICHA DE INSCRIÇÃO

1. Identificação do Servidor

Ficha nº

Nome:	
RG:	CPF.:
Data de nascimento:	Formação: () 1º Grau () 2º Grau () 3º Grau Curso:
Matrícula:	Vínculo: () efetivo () nomeado/contrato Data de admissão:
Lotação:	Cargo/Função:
E-mail:	Telefone para contato:

2. Dados do Evento

Edital:		
Nome do evento:		
Data de início:	Data de término:	Carga horária:
Horário(s):		Turma:
Local de realização (endereço, cidade, Estado):		
Instituição realizadora:		

3. Anuência da Chefia imediata

<p>Declaro a devida anuência para que o servidor acima identificado participe do Evento constante no item 2, asseverando que o mesmo possui disponibilidade para cumprir a carga horária prevista, em consonância com suas atividades estatutárias/contratadas sob esta chefia direta</p> <p style="text-align: center;">_____</p> <p style="text-align: center;">Assinatura e carimbo da Chefia imediata</p>

Assinatura do servidor _____

Palmas, / /



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

ANEXO C – TERMO DE COMPROMISSO

1. DO SERVIDOR

Nome:

Mat.

Func.:

Lotação:

Setor:

Tel.:

2. DO TERMO

Em conformidade com o **Edital EGP nº _____/2016**, firmo o presente termo pelos motivos e nas condições abaixo estipuladas:

2.1. O Servidor acima identificado está autorizado a frequentar o curso/capacitação, promovido pela Escola de Gestão Pública de Palmas, com carga horária de horas/aula, durante o período de, cujos custos correrão por conta do Fundo Municipal de Capacitação.

2.2. Pelo presente, o Servidor compromete-se a frequentar as aulas/horas estabelecidas pela coordenação do curso, necessária a lhe conferir a outorga do respectivo Certificado de Conclusão do Curso.

2.3. Caso haja qualquer ocorrência que impossibilite o Servidor de frequentar o número de aulas mínimo e necessário à conclusão do curso, esta deverá ser imediatamente comunicada à Chefia imediata do Servidor, por escrito, instruída com os documentos comprobatórios pertinentes, o qual será encaminhado por este à EGP, com o respectivo de acordo, ou não, para que a Administração avalie a justificativa da ausência.

2.4. Em caso de não observância do item 2.3, e não havendo a justificativa do Servidor abonada pela Administração, ou, mesmo apresentada a devida justificativa, se esta tiver sido rejeitada pela autoridade competente, ficará o Servidor obrigado à devolução do valor integral relativo ao curso.

2.5. Para fins do ressarcimento objeto do item 2.4, o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Capacitação e Aperfeiçoamento dos Servidores autoriza a fazer os respectivos descontos em folha de pagamento do servidor, em número suficiente de parcelas, sendo que o montante mensal descontado não poderá exceder a dez por cento da remuneração ou provento do Servidor, em conformidade com § 3º do art. 40 da Lei Complementar nº 008/1999.

Nesses termos, firmo o presente Termo de Compromisso e Autorização para desconto em Folha de Pagamento, para todos os fins e efeitos de direito, em 03 (três) vias, uma para controle do Servidor, uma para o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Capacitação e Aperfeiçoamento dos Servidores, e outra para EGP.

Palmas/TO, de de 2016.

(nome e assinatura do servidor)